



Faculdade  
Latino-Americana de  
Ciências Sociais  
Sede Brasil

**Ofício Flacso Brasil 100.2024**

**Brasília, 30 de setembro de 2024.**

**RESPOSTA AO OFÍCIO 258/2024/CIF/GABIN  
(processo nº 02001.000345/2024-64)**

**Assunto:** Solicitação de custeio para as pessoas atingidas participarem exclusivamente da 60ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), prevista para os dias 01 e 02/10/2024 em Aracruz-ES

**Ao Sr. Sérgio Augusto Domingues  
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo (CIF)  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**Ao Sr. JARBAS VIEIRA DA SILVA  
Coordenador da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)  
Secretaria Geral da Presidência da República**

**Ao Sr. FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES MELGUEIRO  
Coordenador Suplente da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades  
Tradicionais (CT-IPCT)**

**Ao Sr. Breno Jorge Buzelin  
Gerente de Governança  
Fundação Renova**

Excelentíssimos Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atendimento ao Ofício 258/2024/CIF/GABIN cumpre-nos esclarecer que o prazo Regulamentar para atendimento às demandas de custeio é de no máximo 10 (dez) dias corridos, com antecedência à data do evento, portanto, para a Reunião programada para os dias 01 e 02 de outubro de 2024 não haveria mais possibilidade de atendimento à essa solicitação, prezando pela garantia mínima de qualidade, conforto e segurança aos participantes e considerando, sobretudo, que eles já estariam em deslocamento a partir de hoje, dia 30 de setembro de 2024, a data de recebimento do referido ofício.

Outrossim, informamos que a Gerenciadora CIF foi comunicada pela CT-IPCT sobre o cancelamento da 60ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, com nova data a definir, sendo suspenso todo o custeio contratado para a referida Reunião a pedido da coordenação da Câmara Técnica.

Considerando que, após realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2024 o "Encontro da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte do Espírito Santo", no qual foram eleitas as representações das pessoas atingidas para participação no Sistema de Governança previsto no TAC-Gov, em que pese o adiamento das eleições dos IPCTs, informamos que o custeio das pessoas atingidas é possível ser feito por meio do Orçamento Atingidos.

Nesse sentido, considerando o adiamento da reunião da CT-IPCT, a Gerenciadora CIF aguarda nova comunicação sobre as tratativas adotadas entre o CIF e o MPF/MG para o custeio dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Reforçando o compromisso da Gerenciadora com todo o Sistema CIF e com as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, este Organismo Internacional permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar no que for necessário para a adequada implementação das tratativas adotadas entre o CIF e o MPF/MG no que se refere ao custeio dos atingidos indígenas e representantes de povos e comunidades tradicionais.

Cordialmente,



**Salete Sirlei Valesan Camba**  
Coordenação Geral - Gerenciador CIF  
Flacso Brasil